



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 005/2018

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Itapema, SC, torna pública, pelo presente, as normas da CHAMADA PÚBLICA para a contratação temporária de Professor para atuar no ano letivo 2018.

Considerando o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando não haver disponibilidade de pessoal para contratação tendo em vista que ocorreu recentemente a escolha de vagas no processo seletivo 001/2017 e não preencheram todas as vagas das disciplinas abaixo listadas;

Considerando a necessidade emergencial de novas contratações para o início do ano letivo 2018.

RESOLVE

Realizar CHAMADA PÚBLICA para vagas de:

- **PROFESSOR DE INGLÊS;**
- **PROFESSOR DE GEOGRAFIA;**
- **ORIENTADOR EDUCACIONAL.**

1. DO PROCESSO

1.1 Os candidatos interessados deverão dirigir-se a **Secretaria de Educação de Itapema, SC**, na Avenida João Francisco Pio, 482, bairro Centro, Itapema SC, do dia **02/04/2018 (segunda-feira) às 9:00h** para a ESCOLHA DAS VAGAS.

Uma comissão avaliadora, formada por três profissionais da Secretaria de Educação analisará no momento da Chamada Pública os documentos apresentados pelos candidatos.

1.2 Para a Chamada Pública, os candidatos interessados deverão trazer os seguintes documentos:

- a) Documento de identidade;
- b) Documento comprobatório de estudo;
- c) Comprovante de tempo de serviço de atuação na disciplina da vaga pleiteada (Anexo I deste edital) emitido pelo departamento responsável pela Unidade Escolar (Secretarias ou Regências de Educação) e comprovante de tempo de serviço no município de Itapema (Anexo II deste edital).



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA

2.1 A primeira fase, de caráter classificatório, constará da análise do currículo e do tempo de serviço na disciplina da vaga pleiteada.

2.2 Critérios para a escolha dos Professores:

- a) Professores habilitados: Licenciatura na disciplina;
- b) Professores não habilitados: Cursando a disciplina

2.3 Havendo dois ou mais candidatos interessados na vaga com a mesma formação serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior tempo de atuação na disciplina da vaga (mediante apresentação do respectivo comprovante (anexo I deste edital);
- b) Maior tempo de serviço no magistério do serviço público (mediante apresentação do respectivo comprovante (anexo II deste edital);
- c) Maior idade.

2.4 Havendo dois ou mais interessados na vaga, sendo não habilitados, será dada preferência ao que tiver cursando maior fase do curso de graduação, persistindo o empate, seguiremos os critérios para desempate do item 2.3 presente neste edital.

2.5 Serão considerados os seguintes documentos para comprovação do tempo de serviço:

- A. declaração emitida pelo setor competente do Departamento de Recursos Humanos das prefeituras, secretarias competentes e escolas;
- B. cópia das páginas da Carteira de Trabalho que especifique a função e as datas inicial e final do serviço.

3. DO RESULTADO FINAL

3.1 A lista com o resultado final serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Itapema http://www.itapema.sc.gov.br/recursos_humanos/

3.2 O quadro de vagas será composto das disciplinas disponíveis, com carga horária e habilitação mínima (Anexo III).

3.3 Uma comissão avaliadora dos documentos apresentados pelos candidatos será constituída por três profissionais do Departamento Pedagógico da Secretaria de Educação.

3.4 Somente poderão escolher a vaga quem tiver em mãos o Diploma da graduação e/ou atestado de frequência na fase atual e o documento original de identidade.

3.5 No dia da escolha da vaga os candidatos que passaram pelo processo seletivo 001/2017 serão primeiramente chamados a escolher vagas neste processo, caso a vaga seja na disciplina pleiteada, sendo que, os candidatos que



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

passaram pelo processo seletivo 001/2017 poderão complementar 20 horas, porém, não será permitido trocar vagas já escolhidas no referido processo seletivo por vagas ofertadas na chamada pública, mesmo sendo de segmentos diferentes;



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA DISCIPLINA PLEITEADA

UNIDADE ESCOLAR (papel timbrado, CNPJ, endereço)

Atestamos para fins de contagem de tempo de serviço, conforme estabelece o **Edital de Chamada Pública Nº 005/2017 para Admissão de Professores em Caráter Temporário para o ano letivo de 2018**, que o Senhor(a) _____, nascido(a) em ____/____/____ portador(a) do documento de identidade nº _____ e CPF nº _____ exerceu ou ainda exerce atividades no magistério nessa instituição, no cargo de **PROFESSOR**, conforme abaixo especificado:

PERÍODO DE: ____/____/____ a ____/____/____ na disciplina de _____ **PERÍODO DE:** ____/____/____ a ____/____/____ na disciplina de _____
PERÍODO DE: ____/____/____ a ____/____/____ na disciplina de _____

TOTAL: _____ ANOS _____ MESES _____ DIAS.

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade.

Local e Data: _____, ____/____/____.

Assinatura e carimbo do responsável pela instituição



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE ITAPEMA

UNIDADE ESCOLAR (papel timbrado, CNPJ, endereço)

Atestamos para fins de contagem de tempo de serviço, conforme estabelece o **Edital de Chamada Pública Nº 005/2017 para Admissão de Professores em Caráter Temporário para o ano letivo de 2018**, que o Senhor(a) _____, nascido(a) em ____/____/____ portador(a) do documento de identidade nº _____ e CPF nº _____ exerceu ou ainda exerce atividades no magistério nessa instituição, no cargo de **PROFESSOR**, conforme abaixo especificado:

PERÍODO DE: ____/____/____ a ____/____/____ na disciplina de _____ **PERÍODO DE:** ____/____/____ a ____/____/____ na disciplina de _____
PERÍODO DE: ____/____/____ a ____/____/____ na disciplina de _____

TOTAL: _____ ANOS _____ MESES _____ DIAS.

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade.

Local e Data: _____, ____/____/____.

Assinatura e carimbo do responsável pela instituição



ANEXO III

QUADRO DE CARGOS, VAGAS E HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HABILITAÇÃO MÍNIMA	VAGAS
ORIENTADOR EDUCACIONAL	20 horas	Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Orientação Educacional ou Especialização em Gestão Escolar	01
PROFESSOR DE INGLÊS	10 horas	1º) Diploma de Licenciatura Plena INGLÊS; 2º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena Inglês / 10ª fase; 3º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena Inglês / 9ª fase; 4º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena Inglês / 8ª fase; 5º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena Inglês / 7ª fase; 6º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena Inglês / 6ª fase; 7º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena Inglês / 5ª fase.	01
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	20 horas	1º) Diploma de Licenciatura Plena GEOGRAFIA; 2º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena Geografia / 10ª fase; 3º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena Geografia / 9ª fase; 4º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena Geografia / 8ª fase; 5º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena Geografia / 7ª fase; 6º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena Geografia / 6ª fase; 7º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena Geografia / 5ª fase.	01